



PORTARIA NORMATIVA Nº 06, DE 05 DE ABRIL DE 2019

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei nº 12378/2010 e com anuência da diretoria,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, Decreto nº 5450/2005, determinações do Tribunal de Contas da União e demais normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a nomeação dos Membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL, bem como Membros da equipe de apoio e pregoeiro deste conselho:

- 1 – **MAX QUEINON BATISTA DE SOUSA** – **Presidente da CPL/Equipe de apoio Pregão**
- 2 – **JEFERSON SANTOS SCHURMANN** – **Pregoeiro/Membro da CPL**
- 3 – **CÁSSIO SOUSA NASCIMENTO** – **Membro da CPL/Equipe de apoio Pregão**

do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Rondônia, com a competência de desempenhar as funções conforme a especificação dada por pessoa, sendo (**Presidente CPL, Membros da CPL, Pregoeiro, Equipe de apoio Pregão**) conforme a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693/2000, Decreto nº 5450/2005, nº 3.784/2001 e Decreto nº 5.450/2005 e conforme definidas pela Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho/RO, 05 de abril de 2019

Ana Cristina Lima Barreiros da Silva
Presidente CAU/RO